

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar, no valor de **R\$ 14.391,80 (Quartoze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, destinada pelo vereador **Vando do Mutirão** à **Liga Desportiva Guarabirense**, tem como finalidade fortalecer o esporte local, incentivar a prática esportiva e contribuir para o desenvolvimento social dos jovens do município.

A Liga Desportiva Guarabirense desempenha papel fundamental na organização de campeonatos, apoio a equipes amadoras e promoção de atividades que estimulam a integração comunitária, o bem-estar e a disciplina. A prática esportiva, especialmente no contexto social de Guarabira, representa uma importante ferramenta de inclusão, prevenção de vulnerabilidades e formação cidadã.

A destinação dos recursos possibilitará a melhoria da estrutura esportiva, aquisição de materiais, apoio logístico e demais necessidades essenciais para o pleno funcionamento das atividades promovidas pela Liga. Investir no esporte é investir no futuro, pois impacta positivamente a juventude, fortalece o convívio comunitário e contribui para a construção de uma cidade mais saudável e participativa.

Portanto, a presente emenda justifica-se pela sua relevância social e pelo compromisso do vereador **Vando do Mutirão** em apoiar ações que promovam o esporte e o desenvolvimento humano em Guarabira, atendendo ao interesse público e beneficiando diretamente a população.

GILVANO MARINHO DA SILVA

|                                                                                                                                                                                |                                                                           |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PROTOCOLO EM:<br><u>27/11/2025</u><br><br><b>Francisco Junior</b><br>Diretor Administrativo | APROVADO EM PLENÁRIO EM:<br><u>1 1</u><br><u>04/12/2025</u><br><u>1 1</u> | ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO:<br><u>05/12/2025</u> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|